



## EDITAL PROEX/UFT Nº 03/2019

### EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O CORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Simplificado de Seleção de candidatos para compor o Coral da Universidade Federal do Tocantins “UFT em Canto”, nos termos a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O **Coral UFT em Canto** é uma atividade de Extensão do **Programa de Extensão OCA Musical** – Oficina de Criação e Performance Musical, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX). O coral se caracteriza como um programa de adesão voluntária, de caráter educacional, artístico e cultural, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, criado com a finalidade de ser um espaço de socialização que busca promover o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social de acadêmicos e servidores da UFT.

#### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção: acadêmicos ativos e egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação, docentes, técnico-administrativos e servidores terceirizados da Universidade Federal do Tocantins, que:

2.1.1. Tenham aptidão ou habilidade vocal mínima;

2.1.2. Tenham disponibilidade para frequentar os ensaios e participar de apresentações do Coral, previamente agendadas e acordadas com a coordenação do projeto;

2.1.3. Não é necessário que o candidato tenha formação musical.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS DISPONIBILIZADAS

3.1. O ingresso ao **Coral UFT em Canto** se dará por adesão voluntária, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada através do link <https://bit.ly/2TUPuuO>, no período de **18 de fevereiro de 2019 a 03 de março de 2019**.

3.2. Serão disponibilizadas **40 (quarenta) vagas**, distribuídas entre os naipes: Vozes Femininas (Soprano e Contralto) e Vozes Masculinas (Tenor e Baixo) para a formação do Coro. As vozes serão classificadas durante os ensaios.

3.3. As vagas serão destinadas tanto para coristas que já atuaram no **Coral UFT em Canto** como para novos cantores.

3.4. Para os coristas que integravam o **Coral UFT em Canto** (até ano de 2018) e que queiram continuar no projeto, é **obrigatória** a inscrição e participação nesta seleção.

3.5. Haverá também o preenchimento de cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes ao longo do ano.

3.6. O resultado da seleção será divulgado no dia **04 de março de 2019**. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão comparecer à primeira aula de início das atividades a realizar-se no dia **06 de março de 2019**, às 17h, na sala do Programa de Extensão **OCA Musical** – Oficina de Criação, Performance e Difusão Musical (Sala 10, Bloco B – UFT) Câmpus de Palmas.

#### 4. DAS AULAS E ENSAIOS

4.1. Os ensaios do **Coral UFT em Canto** terão início no dia **06 de março de 2019**.

4.2. É obrigatória a presença e a participação dos aprovados a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.

4.3. As aulas/ensaios serão realizadas às segundas e quartas-feiras, das **17h às 18h40min.**, na sala do **Programa de Extensão OCA Musical** – Oficina de Criação, Performance e Difusão Musical (Sala 10, Bloco B – UFT) Câmpus de Palmas.

4.4. Quando necessário, em época e véspera de apresentação, serão marcados ensaios extras em horários previamente combinados entre o Regente e os Coralistas.

4.5. As apresentações serão programadas e agendadas em comum acordo entre o Regente e os Coralistas.

4.6. A participação nos ensaios é **obrigatória** a todos os membros do **Coral UFT em Canto**.

4.7. As aulas são compostas de teoria, percepção musical e prática de canto em conjunto.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Os Coralistas serão regularmente avaliados, tendo como base:

5.1.1. Disciplina;

5.1.2. Assiduidade;

5.1.3. Pontualidade;

5.1.4. Comprometimento com o projeto;

5.1.5. Relacionamento Interpessoal.

5.2. Os Coralistas receberão, ao final do ano, certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, cuja carga horária poderá ser incluída/utilizada como Atividades Complementares (aos acadêmicos) e para progressão (aos servidores).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **04 de março de 2019**, no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e pelo *e-mails* dos inscritos.

6.2. A confirmação de adesão e concordância ao Programa será efetivada mediante assinatura do **Termo de Aceitação e de Compromisso**, que será entregue aos Coralistas no início das atividades do **Coral UFT em Canto**.

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

6.6. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX, pelo telefone (63) 3229-4164, pelo *e-mail* [cultura@uft.edu.br](mailto:cultura@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 18 de fevereiro de 2019.

BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS  
Diretor de Extensão e Cultura

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários